## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 055/93

DESIGNA COMISSÃO JULGADORA PARA ABERTURA E JULGAMEN-TO DAS PROPOSTAS A QUE SE REFERE O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/93.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste-SC., no uso de suas atribuições le -gais,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste decreto designado os Senhores:

Rolf Harry Trebien, Hugo Stuelp, Hugo Teobaldo Bracht,

Pedro Roberto Soder e Roque Wehner, para sob a presidência do 1º designado comporem a Comissão Julgadora

para abertura e julgamento das propostas a que se re
fere o Edital de Tomada de Preços nº 05/93, cujo jul

gamento será levado a efeito às 9 horas do dia 29 de
junho de 1993, nas dependências da Prefeitura Munici

pal.

Par. Único-Esta designação não conta ônus para os cofres Públicos Municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 28 de junho de 1993.

Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal

Reg. Publ.

Em data Supra

Rolf Harry Trebien